

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:AA0621A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20220117. PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, CNPJ nº 04.542.916/0001-24. **Objeto:** Aquisição de suprimentos e materiais de informática para atender as demandas das secretarias e fundos no município de Aveiro/Pa. Matéria Publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, N 3025. Pag. 23 de 29 de junho de 2022. **Código Identificador:** 3AC10DDD. **ONDE SELÊ: VENCEDOR: NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA; C.N.P.J. nº 22.244.205/0001-55,** Vencedor dos itens: 02, 07, 09, 24 e 29, com o valor de **R\$ 120.042,00 (cento e vinte mil e quarentas e dois reais); VENCEDOR: M R DE MORAIS EIRELI - REAL VARIEDADES; C.N.P.J. nº 34.773.546/0001-05,** vencedor dos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 34 com o valor de **R\$ 205.467,20 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e VENCEDOR: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 08.784.976/0002-95** vencedora dos itens: 04, 14, 15, 16, 17 e 33 com o valor de **R\$ 14.842,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA:** 27/06/2023. Aveiro-pa. **LEIA-SE: VENCEDOR: NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA; C.N.P.J. nº 22.244.205/0001-55,** Vencedor dos itens: 02, 07, 09, 24 e 29, com o valor de **R\$ 120.042,00 (cento e vinte mil e quarentas e dois reais); VENCEDOR: M R DE MORAIS EIRELI - REAL VARIEDADES; C.N.P.J. nº 34.773.546/0001-05,** vencedor dos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 e 34 com o valor de **R\$ 205.467,20 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e VENCEDOR: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 08.784.976/0002-95** vencedor do item: 04 com o valor de **R\$ 7.900,40 (Sete mil, novecentos reais e quarenta centavos). MARCOS BILDE-ME; C.N.P.J. nº 08.257.279/0001-03** vencedora dos itens: 14, 15, 16, 17, 33 com o valor de **R\$ 14.842,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA:** 27/06/2023. Aveiro/Pa.

Aveiro 26 de agosto de 2022.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:06772ADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO.**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº.20220184. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3045, pag.09 de 27 de julho de 2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. Onde se lê: Valor Global de R\$ 324.260,00 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais). Lê-se: Valor Global de R\$ 161.723,32 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:06489C57

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 410 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

LEI Nº 410 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O SR. MATHEUS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, CPF 028.676.902-69.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: "Terreno com medidas regulares situado a Rua Antônio Barra Limpa, Bairro São Cristóvão, Quadra 084, Lote 0040, Unidade 001, medindo 12 metros de frente por 70 metros de comprimento; ao Norte: confinando Rua Antônio Barra Limpa, medindo 12 metros; ao Sul: confinando com a quem de direito, medindo 12 metros ao Leste: confinando com a quem de direito, medindo 70 metros; Oeste: confinando com Rua Martinho da Silva, medindo 70 metros; numa área total de 840 m², sendo que o terreno é regular."

Parágrafo único - O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2º O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3º - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de agosto de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO

Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:22C6B596

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 411 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

LEI Nº 411 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A SRA. TEREZA GOMES DE ANDRADE PORTELA, CPF 648.797.712-87.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: "Terreno com medidas regulares situado a Rua ABC, Bairro São Cristóvão, Quadra 095, Lote 0024, Unidade 001, medindo 20,55 metros de frente por 159,20 metros de comprimento; ao Norte: confinando com matrícula nº 17.005, medindo 159,20 metros; ao Sul: confinando com matrícula nº 17.005, medindo 159,20 metros; ao Leste: confinando com rua